



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –CASTELO – ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola – Km. 02 – Castelo – E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001- 93- Registro MEC/CNAS
Nº.215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail-secretaria@apaecastelo.es.com.br

PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/GOVERNO FEDERAL

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo.
CNPJ: 27.256.445/0001-93

Dados da parceria

Fomento ou colaboração: COLABORAÇÃO

Número do termo: Nº 1.18280/2022

Número do processo: Nº 018280/2022

Objeto: “Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade para atendimento de Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e suas Famílias, previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009, do CNAS), tudo de acordo com o processo ADM nº 18280/2022, oriundo da SEMAS, por meio de custeio”

Valor total da parceria: R\$ 200.000,00

Valor Concedente: R\$ 200.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

Data da assinatura: 17/03/2023

Início da vigência: 17/03/2023

Término da vigência: 17/02/2024

Despesas com equipe de trabalho e custeio

Funções desempenhadas pela equipe:

***Oficineiro de Teatro:** “Trabalhar a arte teatral com os usuários, onde serão organizadas apresentações com temas relevantes, e posteriormente, apresentado às famílias e à sociedade. Promover a comunicação, interação social, autonomia e emancipação por meio do trabalho com teatro.”

***Oficineiro de Recreação/Dança:** “desenvolve diferentes atividades (gincanas, dança, jogos, etc.) que possam contribuir para a melhora da resistência física, aumento da flexibilidade e aquisição de mais consciência sobre o próprio corpo, que é fundamental para uma pessoa com deficiência. Ao ter mais conhecimento sobre seu físico, ela pode também desenvolver suas habilidades artísticas, aprimorar a própria imagem, estimular a consciência corporal que leva a um aumento da criatividade e da habilidade em se expressar, o que nem sempre é fácil para uma pessoa com deficiência. Tudo isso pode levar a uma melhor autoafirmação e melhora da autoestima.”

***Assistente social:** “profissional com formação em serviço social, com carga horária de 12 horas semanais, para realizar um trabalho complementar com as famílias, uma vez que este profissional tem como uma de suas principais atribuições realizar atendimentos sociais com os usuários e suas famílias, fazendo a acolhida inicial, escuta qualificada, orientações, entrevista, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial ou das demais políticas, conforme demandado.”

***Cuidadora social:** “principal função atuar diretamente com os usuários mais comprometidos e dependentes, desde a entrada no transporte até a instituição e seu retorno para casa. O cuidador desenvolve um importante papel no cotidiano da pessoa com deficiência na APAE de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –CASTELO – ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola – Km. 02 – Castelo – E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001- 93- Registro MEC/CNAS
Nº.215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail-secretaria@apaecastelo.es.com.br

Castelo, pois auxilia nos cuidados básicos essenciais (como higiene pessoal, alimentação, locomoção...) para a vida diária e para o desenvolvimento da autonomia e participação social dos usuários (atividades externas), além de identificar demandas dos mesmos.”

***13º salário da equipe de referência e apoio (assistente social, psicóloga, educadores sociais, auxiliar administrativo, cozinheira, motorista, diretora/coordenadora, secretária executiva, cuidadora e aux. de serviços gerais) -** APAE dispõe de uma equipe de referência e equipe de apoio qualificada, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109, de 11/11/2009), NOB-RH/SUAS (resolução 269, 13/12/2006) e Resolução nº 09, de 15/04/2014, que *“ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS”*, cujo trabalho é essencial para o pleno funcionamento da instituição e da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para os usuários nele inseridos.

Remuneração prevista para o exercício: R\$ 53.497,42

Material de Consumo: R\$ 850,00

Serviços de Pessoa Jurídica: R\$ 145.560,00

Valor total: R\$ 199.907,42

Repasse dos recursos

Valor total liberado: R\$ 200.000,00

Data: 14/04/2023

Prestação de contas

Data prevista para apresentação: Parcial em setembro de 2023.

Data da apresentação: -

Prazo para análise da prestação de contas:

Resultado da análise da prestação de contas:

Atualizado em: 21/06/2023

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014